

- 4.31.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 2.675,00 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais)
- 4.31.3. **Economia real no certame:** R\$ 2.973,00 (dois mil novecentos e setenta e três reais)
- 4.31.4. **Percentual de desconto:** 52,64%

4.32.Lote 37:

- 4.32.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.165,98 (dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
- 4.32.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.599,90 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
- 4.32.3. **Economia real no certame:** R\$ 566,08 (quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos)
- 4.32.4. **Percentual de desconto:** 26,14%

5. **DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 24 de março de 2025. Beatriz de Oliveira, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º PGE/SMGP - 0253/2024, em especial quanto ao Relatório Final, nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 31 de março de 2025. Leonardo Bueno Carneiro, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO RODRIGO MENDES EMPREENDEIMENTOS DESPORTIVO - A.R.M.E.D.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Rodrigo Mendes Empreendimentos Desportivo - A.R.M.E.D, CNPJ 14.896.398/0001-09, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Beach Soccer Masculino programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), divididos em 03 (Três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 66/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LONDRINENSE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LONDRINENSE, CNPJ 40.623.627/0001-13, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BADMINTON do programa ADULTO em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, divididos em 03 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) Instituto de Educação, Cultura e Esporte - IECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Instituto de Educação, Cultura e Esporte - IECE, CNPJ 10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Beisebol/Masculino do programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 03 (três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 69/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Esportiva de Londrina, CNPJ 04.381.311/0001-07, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Judô Feminino e Masculino do programa Adulto em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$70.000,00 (Setenta mil reais)**, divididos em 3 (Três) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 70/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - IECE, CNPJ:10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva BEISEBOL do programa JUVENTUDE em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, divididos em 03 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/03/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 71/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O (A) INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPEORTE - IECE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPEORTE - IECE, CNPJ 10.417.592/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva SOFTBOL do programa ALTERNATIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2024.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, divididos em 3 (TRÊS) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 31/05/2025 e encerra-se em 31/12/2025.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 05/05/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB0432	276670T001023763	07/03/2025	55414
AAV7236	276670T001004247	12/03/2025	66371
ABG5190	276670T001023815	10/03/2025	55680
ABK0F48	276670T000975339	11/03/2025	58512
ABK0F48	276670T000975338	11/03/2025	60411
ABM3B00	276670T000952168	11/03/2025	55414
ACD0D37	276670T000953644	10/03/2025	76331
ACL8002	276670T001023833	10/03/2025	55680
ACS3J03	276670T001017145	09/03/2025	55680
ACU0516	276670T000908209	08/03/2025	55413
ADF9846	276670T000953643	08/03/2025	76331
ADR7132	276670T000910217	12/03/2025	76331
ADV0E06	276670T001023853	12/03/2025	51851
AEC0I33	276670T001025074	10/03/2025	55500
AET2512	276670T000953653	11/03/2025	51851
AEU5333	276670T000981594	10/03/2025	76332
AFE0D98	276670T001021360	12/03/2025	55500
AFE9504	276670T001023818	10/03/2025	55680
AFG6154	276670T001023896	12/03/2025	54521
AFH0003	276670T000946105	12/03/2025	51851
AFH3789	276670T001020582	21/02/2025	55412
AFJ2440	276670T001025066	08/03/2025	55500
AFN0777	276670T001025045	07/03/2025	56222
AFZ1A59	276670T000930623	11/03/2025	65300
AGE1978	276670T000933168	11/03/2025	51851
AGQ0314	276670T001020569	20/02/2025	55412